

ANEXO ÚNICO

Eu, **Viviani Fernanda Hojas**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área	0,20 por mês		
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,10 por mês	3	Contratos de trabalho e planos de ensino ou declaração das disciplinas
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês		
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01	5	Diploma de Doutorado em Educação
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		8	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

327.215.948-77

Nome

VIVIANI FERNANDA HOJAS

Nascimento

03/12/1985





República Federativa do Brasil

unesp



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Filosofia e Ciências

Câmpus de Marília

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições, confere a

Viviani Fernanda Hojas

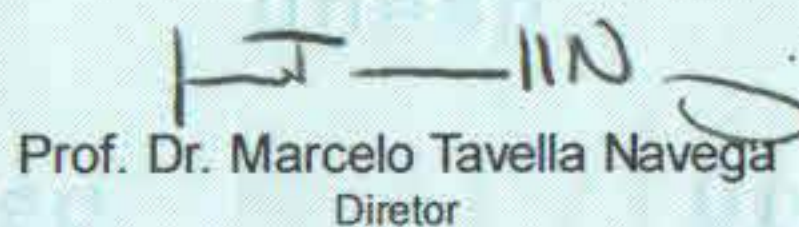
de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 03 de dezembro de 1985,
portadora da cédula de identidade RG nº 42.070.389-5 — SSP/SP,

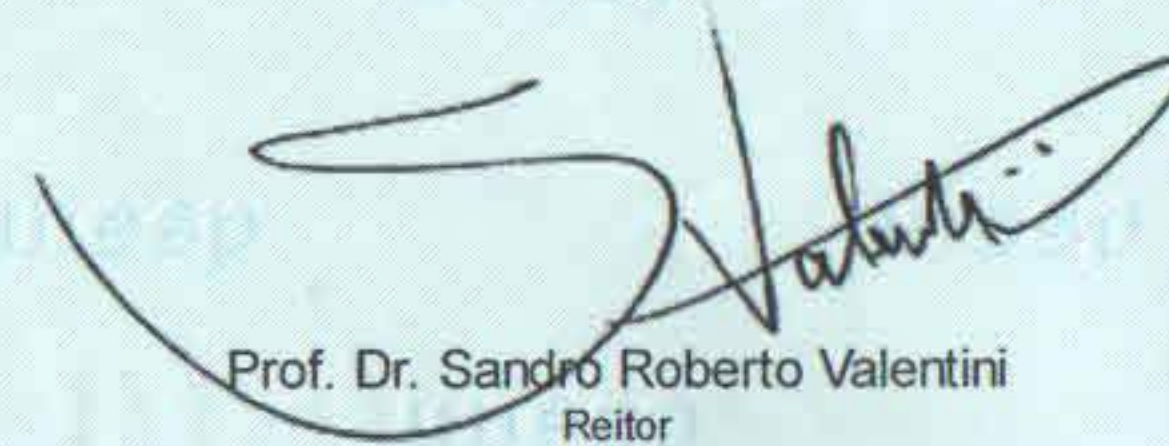
o título de **Doutora em Educação**,

obtido em 07 de março de 2017, por ter concluído o Programa de Pós-graduação em Educação,
outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 23 de janeiro de 2018.


Viviani Fernanda Hojas
Diplomada


Prof. Dr. Marcelo Tavella Navega
Diretor


Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini
Reitor

Programa reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1077, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 03/09/2012, republicada em 13/09/2012.

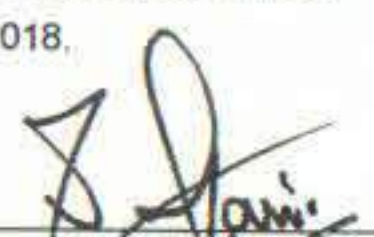
O título conferido pelo presente Diploma foi homologado pela Congregação em 19/09/2017.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

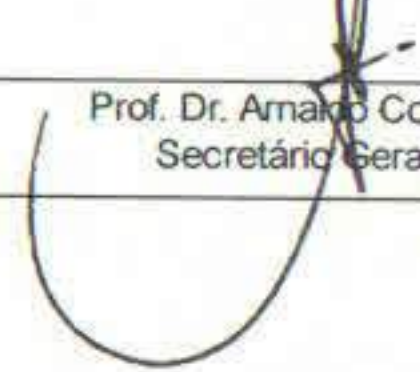
Diploma registrado sob n.º 46447

Processo MAR/FFC 1208/2008 Vol.1, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.

São Paulo, 23/01/2018.


Vitor da Silva Palacios
Responsável pelo GRA

De acordo.


Prof. Dr. Arnaldo Cortina
Secretário Geral

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

O presente documento, expedido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" é autêntico.
São Paulo, 23/01/2018.



Vitor da Silva Palacios

Nº 058222

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular de contrato de trabalho, de um lado a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente, denominada EMPREGADOR e representada por **MARCELO MESSIAS**, RG. 19.816.107/SP, e de outro lado **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, RG. 42.070.389-5/SP, CPF 327.215.948-77, PIS/PASEP 1.902.314.176-0, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 096937, série 00269-SP, de agora em diante denominado EMPREGADO, tendo em vista a autorização do Pró-Reitor nos termos do Despacho nº 276/2016-PRAd, de 11/07/2017, publicado no D.O.E. de 12/07/2017 e retificado em 27/07/2017, fica justo e convencionado:

Cláusula 1ª - O empregado exercerá a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, classificado em 1º. lugar, lotado no Departamento Educação, ficando obrigado a acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade.

Cláusula 2ª - O empregado perceberá o salário mensal correspondente ao valor da referência MS-3.1, em 12 horas semanais, reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em leis.

Parágrafo único - Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura deste contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

Cláusula 3ª - O empregado cumprirá a jornada de 12 horas semanais de trabalho, em horário que lhe for estipulado, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados.

Cláusula 4ª - Este contrato vigorará a partir de **18/10/2017**, durante o período relativo ao 2º semestre letivo de 2017, pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

Cláusula 5ª - O presente contrato obedecerá aos preceitos estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

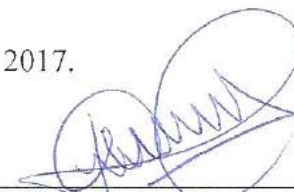
Cláusula 6ª - Os encargos deste contrato correrão por conta do orçamento da UNESP.

Cláusula 7ª - O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, antes de seu término normal, com a observância do disposto no art. 481 da CLT.

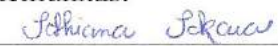
E por estarem firmes e ajustadas com as condições estabelecidas no presente instrumento de contrato, é o mesmo assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma. (Processo nº 2050/2017-FCT)

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2017.


PROF. DR. MARCELO MESSIAS
Diretor


VIVIANI FERNANDA HOJAS

Testemunhas:

1ª 

2ª 

Exercício: 18/10/2017.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de Trabalho, de um lado a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus Universitário de Presidente Prudente, denominada EMPREGADOR e representada pelo **PROFESSOR DOUTOR ROGERIO EDUARDO GARCIA**, RG. 18.232.384/SP, devidamente autorizado pela Portaria UNESP 426, de 06/09/2005, e de outro lado **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, RG. 42.070.389-5/SP, PROFESSOR SUBSTITUTO, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 096937, série 00269-SP, fica justo e convencionado o seguinte:

Fica rescindido, a pedido, em **13/04/2018**, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho firmado sob a égide da CLT e Legislação Complementar em 01/03/2018. (Processo 2050/2017-FCT)

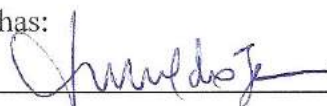
Presidente Prudente, 13 de abril de 2018.

PROF. DR. ROGERIO EDUARDO GARCIA
Diretor

VIVIANI FERNANDA HOJAS

Testemunhas:

1º



2º



Publicado no DOE de 19/04/2018, pág. 68, Seção II.

POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA

Profa. Viviani Fernanda Hojas

2º Ano de Geografia

1. CONTEÚDO

- 1. Alguns aspectos da evolução da escola pública no Brasil: do período colonial até hoje**
 - A trajetória da escola pública brasileira
 - A qualidade da educação como desafio central
 - O debate qualidade/quantidade na educação brasileira
- 2. O sistema educacional brasileiro: dificuldades e perspectivas para sua implantação**
 - Dificuldades para a construção do Sistema Nacional de Educação no Brasil
 - Perspectivas para a construção do Sistema Nacional de Educação no Brasil
- 3. A escola de educação infantil e a escola dos anos iniciais do ensino fundamental: caracterização legal, objetivos, organização administrativa e pedagógica e problemas atuais existentes**
 - O arcabouço da política educacional brasileira
 - Estrutura e organização do ensino no Brasil: aspectos legais e organizacionais
- 4. Financiamento Educacional**
 - Financiamento da educação escolar
 - O financiamento no Plano Nacional de Educação
- 5. Perspectivas atuais de democratização e o papel do professor: em busca de um ensino de qualidade**
 - Função social da escola
 - Qualidade social da educação

2.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Texto 01** - DI GIORGI, C. A. G.; LEITE, Y. U. F. A qualidade da escola pública na perspectiva democrática e popular. *Série-Estudos* (UCDB), v. 30, p. 305-323, 2010.
- Texto 02** - BEISIEGEL, C. R. *A qualidade do ensino na escola pública*. Brasília: Líber Livro, 2005.
- Texto 03** - BRASIL. *Lei nº 4024 de 20 de dezembro de 1961*. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Texto 04** - BRASIL. *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.
- Texto 05** - BRASIL. *Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.
- Texto 06** - SAVIANI, D. *A nova lei da educação* – Trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 12. ed, 2011.
- Texto 07** - SAVIANI, D. *Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação*: significadas controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: autores associados, Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 2014.
- Texto 08** - BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988.
- Texto 09** - BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Texto 10** - LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F; TOSCHI, M. S. *Educação escolar*: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- Texto 11** - VIEIRA, S. L. Base Legal. *Educação Básica*: política e gestão da escola. Brasília: Líber Livros, 2009.
- Texto 12** - SILVEIRA, R. J. T. O professor e a transformação da realidade. *Nuances*, Presidente Prudente, v. 1, n. 1, p. 21-30, set. 1995.

2.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GADOTTI, M. **Organização do trabalho na escola**: alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993.
- LEITE, Y. U. F.; DI GIORGI, C. A. G. Saberes docentes de um novo tipo de formação profissional do professor: alguns apontamentos. **Educação**, Santa Maria, v. 29, n.02, p. 135-145, 2004.
- MONLEVADE, J. **Educação pública no Brasil**: contos e descontos. Ceilândia/DF: Idea, 1997.
- OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Orgs.). **Organização do ensino no Brasil**: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.
- PAIVA, V. P **Educação popular e educação de adultos**. São Paulo: Loyola, 1987.
- PIMENTA, S G.; PINTO, U. A. (Orgs.). **O papel da escola pública no Brasil contemporâneo**. 1. ed. São Paulo: edições Loyola, 2013.
- REVISTA, **Educação e Sociedade** – CEDES. Formação de profissionais de educação: Políticas e tendências. Nº 68 número especial. Campinas: CEDES, 1999.
- SAVIANI, D. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significadas controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: autores associados, Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 2014.
- SILVA JUNIOR, C A. **A escola Pública como local de trabalho**. São Paulo: Cortez, 1999.
- BRZEZINSKI, I. (Org.). **LDB/1996 Contemporânea**: contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, 2014.
- RIOS, T A. **Compreender e ensinar**: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- VIEIRA, S. L; FARIAS, I. M. S. de. **Política Educacional no Brasil**. Introdução Histórica. Brasília: Líber Livro, 2007.

3. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas; Discussão de textos dirigida; Atividades práticas em escolas estaduais (coleta de dados) e discussão em sala de aula.

4. AVALIAÇÃO

Trabalho individual (0 a 10 – peso 1) - TI
Trabalho em grupo (0 a 10 – peso 1) - TG
Prova dissertativa (0 a 10 – peso 2) - PD
Média final = [(PDx2) + TI + TG]/4

77/000254/2018	40h	10/04/2018	10/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					

Letícia de Godoy Enz					CPF: 028.372.631-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000255/2018	20h	10/04/2018	11/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2017- PRODHS(publicada no DOE n.9333 de 20 de janeiro de 2017)					

Diego Menani Heid					CPF: 022.422.311-97
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000256/2018	20h	11/04/2018	11/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2016-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)					

Viviani Fernanda Hojas					CPF: 327.215.948-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000257/2018	40h	16/04/2018	16/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					

Anderson Vinicius Dell Piagge Piva					CPF: 322.275.148-09
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000258/2018	20h	16/04/2018	16/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

Jêmerison Quirino de Almeida					CPF: 299.870.748-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000259/2018	20h	16/04/2018	16/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2017 PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					

Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000260/2018	20h	16/04/2018	03/04/2018 a 20/04/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2017 - PRODHS/UEMS (publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					

Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000261/2018	20h	20/04/2018	21/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					

Weslem Martins Santos					CPF: 024.734.031-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000262/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9601 de 23 de fevereiro de 2018)					

Euzenir Francisca da Silva					CPF: 893.753.601-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000263/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)
--

Milton Fernando Leonel Terrazas					CPF: 688.285.191-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000264/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.191,63

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9386 de 07 de abril de 2017)
--

Ewerton da Silva Schroeder					CPF: 008.570.031-27
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000265/2018	20h	23/04/2018	23/04/2018 a 22/07/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)
--

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 375, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Maria José dos Santos Provásio					CPF: 994.744.841-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000108/2018	40h	09/04/2018	09/04/2018	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,85

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9296 de 30 de novembro de 2016)

Isaú Ferreira Veloso Filho					CPF: 071.739.866-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2018	20h	09/04/2018	09/04/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)
--

Priscilla Pereira de Toledo Espindola					CPF: 022.807.121-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000169/2018	20h	09/04/2018	09/04/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)

Édila de Cássia Souza Santanã					CPF: 025.021.235-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000225/2018	20h	09/04/2018	09/04/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)
--

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 386, de 03 de maio de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o extrato de reajuste na remuneração dos contratos de trabalho celebrados em 2018, em validade em 01/04/18, conforme a PORTARIA UEMS nº 09 apresentada no DIÁRIO OFICIAL n. 9.646 de 2 DE MAIO DE 2018** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Viviani Fernanda Hojas** **exerceu** a função docente em caráter temporário nesta instituição de Ensino Superior, e **ministrou integralmente** as disciplinas abaixo relacionadas no **Ano letivo de 2018**.

Unidade	Curso	Série	Disciplina	Carga horária Total
Paranaíba	Pedagogia	1ª	Sociologia e Educação	102 h/a
		3ª	Estágio Supervisionado em Educação Infantil – Berçário	34 h/a
		3ª	Estágio Supervisionado em Educação Infantil – Maternal	34 h/a
		3ª	Estágio Supervisionado em Educação Infantil – Pré-escola	136 h/a
		4ª	Gestão Escolar	102 h/a
		4ª	Educação Escolar Indígena	68 h/a
		4ª	Estágio Supervisionado em Gestão Escola	68 h/a
	Ciências Sociais	3ª	Didática II	102 h/a

Dourados-MS, 25 de fevereiro de 2021.



Juliana Queiroz da Silva Tetila
Divisão de Seleção e Lotação Docente/ DSLD/PROE
SETOR DE APOIO AO DOCENTE/DEG/PROE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1.341, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, Edital Propeg nº 22/2018, homologado no D.O.U. nº 236, de 10 de dezembro de 2018; e considerando o que consta no processo **23107.008106/2019-87**,

RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, na categoria de Professor Visitante do Magistério Superior, Classe A, Denominação **Adjunto-A**, Nível 1, área de **Educação**, para prestar serviço junto ao **Programa de Pós-Graduação em Educação**, em regime de **Dedicação Exclusiva**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2019 a 23 de abril de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 10/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Nº 10/2019

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E
A SRA. **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, PARA OS
FINS QUE SE DECLARA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, CPF nº 327.215.948-77, doravante denominada apenas **CONTRATADA**; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº **23107.008106/2019-87** e na Portaria nº **1.341, de 24 de abril de 2019**; resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA**, **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, no cargo de **Professor Visitante do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, objeto do Edital Propeg nº 22/2018, em regime de **Dedicação Exclusiva**, área de **Educação**, junto ao **Programa de Pós-Graduação em Educação**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** cumprirá o horário que lhe for determinado, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a **CONTRATANTE** se obriga pagar a **CONTRATADA**, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 4.463,93 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 5.136,99 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) de RT de Doutorado, perfazendo um total de R\$ 9.600,92 (nove mil e seiscentos reais e noventa e dois centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da **CONTRATADA** será feito pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da **CONTRATADA**, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à **CONTRATANTE**, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, **a contar de 24 de abril de 2019 a 23 de abril de 2020**, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2019.

CONTRATANTE

PROF. DR. JOSIMAR BATISTA FERREIRA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

CONTRATADA

VIVIANI FERNANDA HOJAS
CPF nº 327.215.948-77

Testemunha

Testemunha



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PLANO DE CURSO

Centro:	Centro de Educação Letras e Artes- CELA				
Curso:	Mestrado em Educação				
Disciplina:	Organização do Trabalho Pedagógico na Escola				
Linha 2	Formação de Professores e Trabalho Docente				
Código:		Carga Horária:	60h	Créditos:	400
Horário	Terça-feira: 08h00 às 12h30		Semestre Letivo/Ano:		1º de 2019
Professor(a):	Tânia Mara Rezende Machado Viviani Fernanda Hojas			Titulação	Doutoras

1. Ementa:

Centra-se no estudo das relações entre trabalho, educação, notadamente, da educação escolar na ordem social capitalista. Analisa as principais teorias pedagógicas e suas expressões na configuração da educação escolar, com destaque para as dimensões da organização e gestão escolar, da formação e o desenvolvimento profissional docente, os níveis de planejamento educacional, a organização curricular e pedagógica, os processos de ensinar e aprender, a organização dos tempos e espaços escolares e avaliação escolar.

2. Objetivo Geral:

Analisar a centralidade do trabalho na constituição da essência humana em seu processo de produção e reprodução na história, com destaque para a concepção de trabalho na ordem social capitalista e para a compreensão da educação como mediação da prática social global e suas repercussões na organização do trabalho pedagógico na escola a partir das políticas educacionais, dos modelos de organização curricular e didático pedagógico.

3. Objetivos Específicos:

- 1 Examinar a centralidade do trabalho no processo de constituição da essência humana a partir de seus pressupostos ontológicos e epistemológicos;
- 2 Compreender o trabalho como atividade transformadora do mundo físico e social e seu caráter alienador e emancipador no contexto da ordem social capitalista;
- 3 Analisar as relações entre trabalho, educação e prática pedagógica a partir de uma perspectiva crítica de educação;
- 4 Compreender a Pedagogia como Ciência da Educação e a relação de reciprocidade com as áreas do Currículo e da Didática;
- 5 Compreender a imprescindibilidade da organização do trabalho pedagógico com uma questão de práxis identificando a escola como lócus eminentemente do trabalho pedagógico
- 6 Identificar o currículo e a didática como elementos da organização da escola nas relações com as políticas educacionais e seus rebatimentos no processo ensino aprendizagem.

4. Conteúdo Programático:	
Unidades Temáticas	C/H
1. Unidade – A centralidade do trabalho no processo de produção e reprodução da existência humana 1.1. Pressupostos ontológicos e epistemológicos do trabalho 1.2. O trabalho como atividade transformadora do mundo físico e social 1.3. O trabalho na ordem social burguesa: seu caráter alienador e emancipador 1.4. O capitalismo e a teoria do capital humano	20 aulas
2. Unidade – As relações entre trabalho educação: pressupostos ontológicos e epistemológicos 2.1. As relações entre trabalho, educação e a prática pedagógica 2.2. A escola a partir de uma perspectiva crítica de educação 2.3. Pedagogia como Ciência da Educação e a relação com as áreas do Currículo e Didática	20 aulas
3. Unidade – A organização do trabalho pedagógico na escola: uma questão de práxis 3.1. A função social e pedagógica da escola 3.2. A escola como locus do trabalho eminentemente pedagógico 3.3. A escola no contexto das políticas neoliberais 3.4. Os níveis de organização curricular e suas implicações no trabalho didático pedagógico 3.5. O Projeto Político Pedagógico da escola: expressão de um projeto sócio-cultural	20 aulas
Procedimentos Metodológicos <ul style="list-style-type: none"> ✓ A prática docente, em face dos contextos, da atividade de aprendizagem e do conhecimento, se caracterizará pela <i>intencionalidade, diretividade, sistematicidade e horizontalidade</i>. ✓ A mediação docente-conhecimento-estudante/ se traduzirá nas capacidades de orientar, indagar, problematizar, refletir, subsidiar e sistematizar. ✓ As sessões de estudo serão precedidas leituras sistemáticas, com tratamento cognitivo dos textos estudados, destacando os excertos mais significativos para a discussão, visando a apropriação crítica dos princípios e conceitos presentes no material estudado. ✓ As regras e compromissos de desenvolvimento do trabalho pedagógico serão discutidos com conjunto dos(as) estudantes/as no primeiro encontro e retomados sempre que os acontecimentos sugerirem atualização. De imediato, entendemos como básicos na efetivação do processo ensino-aprendizagem as seguintes atividades: Aula expositiva dialogada; Leituras e discussões coletivas; Leituras individuais; Trabalhos teóricos de elaboração individual; elaboração e apresentação de seminários. 	

6. Recursos Didáticos

Quadro magnético, projetor de multimídia, livros didáticos e artigos acadêmicos.

7. Avaliação

A avaliação terá como referência os conteúdos científicos e ético-políticos trabalhados na disciplina, traduzidos pela apropriação das temáticas estudadas e dos valores e atitudes de compromisso, colaboração e responsabilidade com a formação. Será observado se o/a estudante apresenta consistência e clareza teórica nos temas estudados, demonstrando capacidade de argumentação e organização lógica das ideias a partir das habilidades de interpretação, análise e síntese. Também será avaliado o uso da linguagem acadêmica e da norma culta na produção escrita de um ensaio e/ou artigo que contemple as categorias, conceitos, teses e autores trabalhados na disciplina, podendo ter articulação com objeto particular do(a) mestrando(a) ou não.

8. Bibliografia Básica

ANTUNES, Ricardo. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: _____. (Org.) **A Dialética do Trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6ª. Ed. São Paulo: SP, Biotempo Editorial, 2002.

DUARTE, Newton; SAVIANI, Demerval. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45. Campinas: Autores Associados. set./dez. 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, vol. 33, nº. 119, abril-junior, 2012, pp. 379-404 Centro de Estudos Educação e Sociedade Campinas, Brasil, 2012. Disponível em <http://www.redalyc.org/pdf/873/87323122004.pdf>

_____. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática**. Campinas: Papirus, 1995. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. Um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 3. ed. São Paulo: Autores Associados, 1989. (Coleção Educação contemporânea).

_____. A nova e a velha faces da crise do capital e o labirinto dos referenciais teóricos. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs.). **Teoria e educação no labirinto do capital**. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 21-46.

_____. GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. 3.ed.rev. – Campinas, SP:2005.

GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto

Alegre: Artmed, 2000.

LIBÂNEO, J. C. internacionalização das políticas educacionais e repercussões no funcionamento curricular e pedagógico das escolas. In: _____. SUANO, M. V. R., Limonta, V. Sandra, Orgs). **A qualidade da escola pública: políticas educacionais, didática e formação de professores**. Goiânia: CEPED Publicação; Gráfica e Editora América: Kelps, 2013.

_____. A teoria do ensino para o desenvolvimento humano e o planejamento de ensino. **Educativa**, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 353-387, maio/ago. 2016

_____. Finalidades educativas escolares e internacionalização das políticas educacionais: impactos no currículo e na pedagogia. **Revista European Journal of Curriculum Studies**, Vol. 3, No. 2, 2016, pp. 444-462.

_____. Os campos contemporâneos da didática e do currículo: aproximações e diferenças. In: OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales (Org.). **Confluência e divergências entre didática e currículo**. Campinas: Papirus, 1998a. p. 53-92 (Série Prática pedagógica).

MORAES, Maria Cléia Marcondes. “A Teoria tem conseqüências”: Indagações sobre o conhecimento no campo da educação. Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v3on107/14.pdf
Acessado em 14.07.16

OLIVEIRA, N. S. Maria Rita, PACHECO, J.A.(Orgs.). **Currículo, didática e formação de professores**. Campinas, SP: Papirus. 2013

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

_____. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2012.

PASQUALINI, Juliana Campregher; TEIXEIRA, Lucas André; AGUDO, Marcela de Moraes (Org.). **Pedagogia Histórico-Crítica: legado e perspectivas**. Uberlândia-MG: Navegando Publicações, 2018. Edição eletrônica. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_d65b1do296a04cc8a4159a2e79710d60.pdf

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

PIMENTA, Selma Garrido. Para uma ressignificação da didática. In: _____. (Org.) **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. A prática (e a teoria) docente ressignificando a didática. In: OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales (Org.). **Confluência e divergências entre didática e currículo**. Campinas: Papirus, 1998. (Série Prática pedagógica).

PONCE, Branca Jurema. O tempo no Mundo Contemporâneo: O Tempo Escolar e a justiça Curricular. **Educação e Realidade**, v. 42, p.01-20, 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: Primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. Campinas: Autores Associados, 1994. (Coleção Educação contemporânea).

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Educação, Sujeito e História**. São Paulo, Olho D'Água, 2002.

VASCONCELLOS, C. dos Santos. **Currículo**: a atividade humana como princípio educativo. São Paulo: Libertad. 2009 – (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad; v.7)

_____. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: _____.(Org.) **Projeto Político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995.

8.1. Bibliografia Complementar

GARCIA, Maria Manuela Alves. O sujeito emancipado nas pedagogias críticas. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 31-50, jul./dez., 2001.

LARROSA, Jorge (Org.). **Elogio da escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIMA, Licínio C. Produção e reprodução de regras: normativismo e infidelidade normativa. In: LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa**: uma abordagem sociológica. São Paulo: Cortez, 2008. p. 57-69.

MACHADO, Tânia Mara Rezende **Organização Curricular: Objetivos ou Competências e Habilidades? Procurando a diferença entre seis e meia dúzia**. Trabalho apresentado na 30ª reunião da Anped, GT 12, Caxambu - MG, 2006. Disponível em www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/trabalho_gt12.htm

Aprovação no Colegiado de Curso (Estatuto, Artigo 34, alínea **c** e Regimento Geral da UFAC, Artigos 59 e Art. 67- Parágrafo 3º).

Data: 07 / 05 / 2019.

Profa. Dra. Viviani Fernanda Hojas
Profa. Dra. Tânia Mara Rezende Machado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PLANO DE CURSO

Centro:	Centro de Educação Letras e Artes- CELA				
Curso:	Mestrado em Educação				
Disciplina:	Pesquisa em educação: questões de teoria e método				
Linhas 1 e 2	Política e gestão educacional Formação de Professores e Trabalho Docente				
Código:		Carga Horária:	60h	Créditos:	400
Horário	Quarta-feira: 14h00 às 18h20		Semestre Letivo/Ano:		2º semestre de 2019
Professor(a):	Rafael Gonçalves Marques Viviani Fernanda Hojas			Titulação:	Doutores em Educação

1. Ementa:

A disciplina buscará mostrar a relação e o desenvolvimento entre abordagens teóricas e opções metodológicas, incluindo os seguintes conteúdos temáticos: Evolução da pesquisa em educação. Diferentes abordagens teóricas e metodológicas da pesquisa em educação. Os diferentes tipos de pesquisa educacional. Etapas da pesquisa: da formulação do problema a análise dos dados. Procedimentos de coleta e análise de dados.

2. Objetivo Geral:

Analisar a evolução da pesquisa em educação, suas diferentes abordagens teóricas e metodológicas, os diferentes tipos de pesquisa educacional as etapas da pesquisa (da formulação do problema a análise dos dados) e os procedimentos de coleta e análise de dados.

3. Objetivos Específicos:

- 1 Examinar diferentes abordagens teóricas e metodológicas e os diferentes tipos de pesquisa educacional;
- 2 Compreender as etapas da pesquisa: da formulação do problema a análise dos dados;
- 3 Conhecer os principais procedimentos de coleta e análise de dados da pesquisa em educação.

4. Conteúdo Programático:

Unidades Temáticas	C/H
1. Unidade – Fundamentos epistemológicos da pesquisa em educação 1.1. Perspectivas paradigmáticas da pesquisa em educação	30 aulas

1.2. Fundamentos da investigação educativa 1.3. Pesquisa educacional: quantitativo/qualitativo	
2. Unidade – Abordagens, metodologias e técnicas de pesquisa em educação 2.1. A abordagem qualitativa 2.2. Estudo de caso, Estudo etnográfico, Estudo (auto)biográfico e Investigação ou pesquisa-ação 2.3. Principais técnicas de pesquisa	30 aulas
Procedimentos Metodológicos: O conteúdo programático será desenvolvido mediante: <ul style="list-style-type: none"> - aulas expositivas dialogadas, - trabalhos e reflexões em pequenos grupos, - introdução de temas com multimídia, - exposição e análise de pesquisas pelos pós-graduandos. 	
6. Recursos Didáticos:	
Projetor de multimídia, livros e artigos científicos.	
7. Avaliação: A avaliação terá como referência a capacidade de argumentação e organização das ideias durante as discussões dos textos. Também será avaliado o trabalho produzido pelos/as pós-graduandos/as (apresentação oral e ensaio). O trabalho consiste na consulta ao Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (conforme a temática de estudo de cada pós-graduando/a) produzidas entre 2016 a 2018 para a reunião e análise das abordagens teórico-metodológicas presentes nessas produções acadêmicas.	
8. Bibliografia Básica: AMADO, J (Coord.). Manual de investigação qualitativa em educação. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à teoria e aos métodos. Porto, Portugal: Porto Editora, 2006. BOURDIEU, Pierre. Para uma sociologia da ciência. Lisboa: Edições 70, 2008b. GAMBOA, S. S. Pesquisa em educação. Métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2007. KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1997. LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.	

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. Ed. – São Paulo: Atlas 2003.

MINAYO, Marília Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

Aprovação no Colegiado de Curso (Estatuto, Artigo 34, alínea c e Regimento Geral da UFAC, Artigos 59 e Art. 67- Parágrafo 3º).

Data: 27 / 06 / 2019

Prof. Dr. Rafael Gonçalves Marques
Profa. Dra. Viviani Fernanda Hojas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 556, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo **23107.003422/2020-04**,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº **10/2019** por tempo determinado, de **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, do cargo de **Professor Visitante do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1**, em regime de **Dedicação Exclusiva**, junto ao **Programa de Pós-Graduação em Educação**, pelo período de **12 (doze) meses**, de **24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021**, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Assinado Eletronicamente

PROF.ª DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 13/03/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0032667** e o código CRC **92B4525F**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO **Nº 10/2019** QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE E A **SRA. VIVIANI FERNANDA HOJAS**,
PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Reitora, Prof.^a Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. **VIVIANI FERNANDA HOJAS**, CPF nº **327.215.948-77**, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº **23107.003422/2020-04**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de **12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021**, com carga horária de **Dedicação Exclusiva**, junto ao **Programa de Pós-Graduação em Educação**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco, 13 março de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

PROF.^a DRA. MARGARIDA DE AQUINO
CUNHA

VIVIANI FERNANDA HOJAS

CPF n.º 327.215.948-77

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 13/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Fernanda Hojas, Professora Magisterio Superior - Visitante**, em 16/03/2020, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0032674** e o código CRC **EE486D4F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.003422/2020-04

SEI nº 0032674



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PLANO DE CURSO

Centro :	Centro de Educação Letras e Artes- CELA				
Curso:	Mestrado em Educação				
Disciplina :	Organização do Trabalho Pedagógico na Escola				
Linha 2	Formação de Professores e Trabalho Docente				
Código :		Carga Horária:	60h	Créditos:	400
Horário	Quinta-feira: 08h00 às 12h30		Semestre Letivo/Ano:2º		1º de 2020
Professor(a) :	Viviani Fernanda Hojas			Titulação	Doutora

1. Ementa:

Centra-se no estudo das relações entre trabalho, educação, notadamente, da educação escolar na ordem social capitalista. Analisa as principais teorias pedagógicas e suas expressões na configuração da educação escolar, com destaque para as dimensões da organização e gestão escolar, da formação e o desenvolvimento profissional docente, os níveis de planejamento educacional, a organização curricular e pedagógica, os processos de ensinar e aprender e a avaliação escolar.

2. Objetivo Geral:

Analisar a centralidade do trabalho na constituição da essência humana em seu processo de produção e reprodução na história, com destaque para a concepção de trabalho na ordem social capitalista e para a compreensão da educação como mediação da prática social global e suas repercussões na organização do trabalho pedagógico na escola a partir das políticas educacionais, dos modelos de organização curricular e didático pedagógico.

3. Objetivos Específicos:

- 1 Examinar a centralidade do trabalho no processo de constituição da essência humana a partir de seus pressupostos ontológicos e epistemológicos;
- 2 Compreender o trabalho como atividade transformadora do mundo físico e social e seu caráter alienador e emancipador no contexto da ordem social capitalista;
- 3 Analisar as relações entre trabalho, educação e prática pedagógica a partir de uma perspectiva crítica de educação;
- 4 Compreender as relações entre as áreas do Currículo e da Didática;
- 5 Compreender a imprescindibilidade da organização do trabalho pedagógico com uma questão de práxis identificando a escola como locus do trabalho pedagógico;
- 6 Identificar o currículo e a didática como elementos da organização da escola nas relações com as políticas educacionais e seus reflexos no processo ensino aprendizagem.

4. Conteúdo Programático:	
Unidades Temáticas	C/H
1. Unidade – A centralidade do trabalho no processo de produção e reprodução da existência humana 1.1. Pressupostos ontológicos e epistemológicos do trabalho 1.2. O trabalho como atividade transformadora do mundo físico e social 1.3. O trabalho na ordem social burguesa: seu caráter alienador e emancipador 1.4. O capitalismo e a teoria do capital humano	20 aulas
2. Unidade – As relações entre trabalho e educação: pressupostos ontológicos e epistemológicos 2.1. As relações entre trabalho, educação e a prática pedagógica 2.2. A escola a partir de uma perspectiva crítica de educação 2.3. As relações entre as áreas do Currículo e Didática	20 aulas
3. Unidade – A organização do trabalho pedagógico na escola: uma questão de práxis 3.1. A função social e pedagógica da escola 3.2. A escola como locus do trabalho pedagógico 3.3. A escola no contexto das políticas neoliberais 3.4. A gestão escolar e suas implicações no trabalho didático-pedagógico 3.5. O Projeto Político Pedagógico da escola: expressão de um projeto sócio-cultural	20 aulas
Procedimentos Metodológicos <ul style="list-style-type: none"> ✓ A prática docente, em face dos contextos, da atividade de aprendizagem e do conhecimento, se caracterizará pela <i>intencionalidade, diretividade, sistematicidade e horizontalidade</i>. ✓ A mediação docente-conhecimento-estudante/ se traduzirá nas capacidades de orientar, indagar, problematizar, refletir, subsidiar e sistematizar. ✓ As sessões de estudo serão precedidas leituras sistemáticas, com tratamento cognitivo dos textos estudados, destacando os excertos mais significativos para a discussão, visando a apropriação crítica dos princípios e conceitos presentes no material estudado. ✓ As regras e compromissos de desenvolvimento do trabalho pedagógico serão discutidos com conjunto dos(as) estudantes no primeiro encontro e retomados sempre que os acontecimentos sugerirem atualização. De imediato, entendemos como básicos na efetivação do processo ensino-aprendizagem as seguintes atividades: Aula expositiva dialogada; Leituras e discussões coletivas; Leituras individuais; Trabalhos teóricos de elaboração individual; Elaboração e apresentação de seminários. 	

6. Recursos Didáticos

Quadro magnético, projetor de multimídia, livros didáticos e artigos acadêmicos.

7. Avaliação

A avaliação terá como referência os conteúdos científicos e ético-políticos trabalhados na disciplina, traduzidos pela apropriação das temáticas estudadas e dos valores e atitudes de compromisso, colaboração e responsabilidade com a formação. Será observado se o/a estudante apresenta consistência e clareza teórica nos temas estudados, demonstrando capacidade de argumentação e organização lógica das ideias a partir das habilidades de interpretação, análise e síntese. Também será avaliado o uso da linguagem acadêmica e da norma culta na produção escrita de um ensaio e/ou artigo que contemple as categorias, conceitos, teses e autores trabalhados na disciplina, podendo ter articulação com objeto particular do(a) mestrando(a) ou não.

8. Bibliografia Básica

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6ª. Ed. São Paulo: SP, Biotempo Editorial, 2002.

DUARTE, Newton. A liberdade como princípio estruturante do currículo escolar. In: PASQUALINI, Juliana Campregher; TEIXEIRA, Lucas André; AGUDO, Marcela de Moraes (Org.). **Pedagogia Histórico-Crítica**: legado e perspectivas. Uberlândia-MG: Navegando Publicações, 2018. Edição eletrônica. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_d65b1d0296a04cc8a4159a2e79710d60.pdf

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARCIA, Maria Manuela Alves. O sujeito emancipado nas pedagogias críticas. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 31-50, jul./dez., 2001.

GARCIA, Maria Manuela Alves. Didática e trabalho ético na formação docente. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 136, p. 225-242, jan./abr., 2009.

LIBÂNEO, J. C. A teoria do ensino para o desenvolvimento humano e o planejamento de ensino. **Educativa**, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 353-387, maio/ago. 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2012.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales (Org.). **Confluência e divergências entre didática e currículo**. Campinas: Papirus, 1998. (Série Prática pedagógica).

SAUL, A. M. Avaliação emancipatória: desafios à teoria e a Prática de avaliação e

reformulação de currículo. São Paulo, Cortez, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica:** Primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Demerval. Como avançar? Desafios teóricos e políticos da pedagogia histórico-crítica hoje. In: PASQUALINI, Juliana Campregher; TEIXEIRA, Lucas André; AGUDO, Marcela de Moraes (Org.). **Pedagogia Histórico-Crítica:** legado e perspectivas. Uberlândia-MG: Navegando Publicações, 2018. Edição eletrônica. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_d65b1d0296a04cc8a4159a2e79710d60.pdf

SAVIANI, Dermeval. Ensino público e algumas falas sobre universidade. São Paulo: Cortez, 1984.

SINGER, Paul. Poder, política e educação. Revista Brasileira de Educação, v. 1, n. 1, jan./abr. 1996.

VEIGA, I. P. A. (Org.) Projeto Político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995.

Aprovação no Colegiado de Curso (Estatuto, Artigo 34, alínea **c** e Regimento Geral da UFAC, Artigos 59 e Art. 67- Parágrafo 3º).

Data: 07 / 05 / 2019.

Profa. Dra. Viviani Fernanda Hojas